

Expansão Urbana e Abairramento: Município de Três Rios/RJ

Pâmela de Oliveira Lopes

Mestranda, PROARQ/FAU/UFRJ
pamelasepol@gmail.com

Patricia Regina Chaves Drach

Professora Doutora, PROURB/FAU/UFRJ
DAU/ESDI/UERJ
patricia.drach@gmail.com

RESUMO

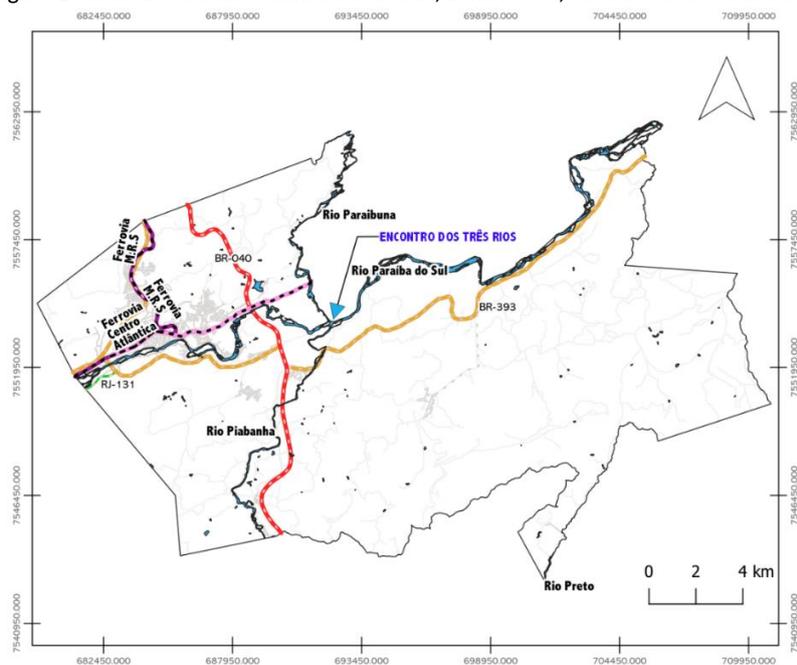
A cidade de Três Rios, situada no centro-sul do estado do Rio de Janeiro, passou por uma expansão territorial e demográfica significativa devido à sua proximidade com importantes vias de transporte, como a BR-040, que conecta o Rio de Janeiro a Belo Horizonte, e a Ferrovia Norte-Sul, conectando-a a outras partes do Brasil. Essa expansão trouxe tanto aspectos positivos quanto negativos para a região. Na busca para compreender esses impactos, foram coletados dados de fontes impressas, como artigos, planos diretores e imagens fotográficas, além de material online sobre a cidade. Também foi elaborada uma lista de "bairros" e, posteriormente, desenvolvido um mapa de abairramento. Esse material representa uma ferramenta essencial para compreender a dinâmica local e a expansão para além do território consolidado, oferecendo indicativos de vetores de crescimento e permitindo o planejamento de ações em prol da redução de riscos e danos ambientais.

PALAVRAS-CHAVE: Três Rios/RJ. Crescimento econômico. Crescimento urbano. Abairramento.

1 INTRODUÇÃO

Localizada na região Centro-Sul Fluminense, a cidade de Três Rios é marcada, desde sua formação, por um caráter de entroncamento. Em 1867, a Estrada de Ferro D. Pedro II atravessava as suas terras, e remanescentes dessa presença ainda são perceptíveis na sua malha urbana. As ferrovias Centro-Leste e MRS (Malha Regional Sudeste) continuam a cortar a cidade, que é intersectada por importantes eixos rodoviários, como a BR-393 e BR-040, facilitando o acesso a centros comerciais significativos e estabelecendo-se como um dos maiores entroncamentos rodoferroviários do Brasil, conforme evidenciado no mapa da Figura 1.

Figura 1 - Três Rios e suas conexões: rodovias, linha férrea, os três rios e seu encontro



Fonte: A autora, 2021.

A cidade é caracterizada pelo encontro de três importantes rios da região: Paraibuna, Paraíba do Sul e Piabanha, que originam seu nome. Segundo o Jornal da Alerj, esse parece configurar o único delta triplo fluvial do mundo (Figura 1).

A diversidade de conexões impulsionou o crescimento da cidade em consonância com o processo de industrialização brasileiro, destacando-se nas áreas de logística e transporte e

atraindo inúmeras fábricas ao longo dos anos. Esse desenvolvimento resultou na formação de um centro comercial robusto e no crescimento de uma economia vinculada à indústria. No entanto, a partir dos anos 1980, a cidade desencadeou uma grave crise, influenciada pela crescente dívida externa brasileira e pelo colapso das ferrovias, desencadeando o processo de falência de sua maior indústria, a renomada fábrica Santa Matilde. O fechamento dessa indústria impactou os níveis de outras empresas, provocando a desarticulação do setor secundário local e um subsequente período de recessões.

Em sua busca por revitalizar a economia e manter sua vocação industrial, a cidade cria vários incentivos fiscais no início dos anos 2000. O estímulo financeiro, aliado à localização estratégica que facilita a entrada de matéria-prima e o escoamento da produção dentro do Brasil, contribuiu para a recuperação do setor industrial, tornando-a novamente atrativa para trabalho e negócios.

Como parte das implicações do processo de expansão e retração ligada à presença do Parque Industrial, as áreas urbanizadas sofreram um processo de expansão, por vezes inadequado à região. O propósito deste trabalho é, a partir da compreensão do processo de formação e evolução da cidade de Três Rios/RJ, contribuir para a organização dos dados, gerando um mapa de abairramento para a cidade. Para tanto, foram obtidos dados para contextualização histórica e levantamento da forma urbana por meio da análise de materiais impressos e digitais capazes de contribuir para a elaboração de mapas e o desenvolvimento de uma análise abrangente sobre uma região.

2 O LUGAR

Emancipada politicamente há 83 anos, a cidade de Três Rios/RJ mantém uma relação estreita com seus eixos fluviais. Delimitada por terras originárias da tribo dos índios Puris, que, recusando o aldeamento pelos colonizadores, tornaram-se nômades, dispersando-se por regiões próximas às bacias hidrográficas. O histórico exploratório da região remonta à abertura do Caminho Novo, em 1698:

A época de desbravamento da região acha-se ligada ao ciclo do ouro, intensificando-se quando bandeirantes e faiscaidores atingiram a foz do Rio Paraibuna, que nasce em Minas Gerais, no Rio Paraíba do Sul, na região de Três Rios (INEPAC, [s. d.]).

No século seguinte, surgem os primeiros vestígios de ocupação estrangeira, como o núcleo de Nossa Senhora de Monte Serrat, que tinha como intenção, diminuir o contrabando de mercadorias. Dessa forma, fazia seu registro e arrecadava os direitos reais de passagem, segundo a Secretária-geral de Planejamento do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

A primeira menção quanto a toponímia “Entre Rios” ocorreu no requerimento de posse da região por Antônio Barroso Pereira, futuro Barão de Entre Rios:

Antônio Barroso Pereira obteve, por requerimento de 16 de setembro de 1817, “terras de sesmaria no sertão entre os rios Paraíba e Paraibuna...”

Dentro do seu patrimônio territorial, Antônio Barroso Pereira fundou cinco fazendas: a fazenda Cantagalo, a mais importante, e as fazendas Piracema, Rua-Direita, Boa União e Cachoeira, todas dependentes da primeira (TEIXEIRA, [s. d.]).

A região cedida pela coroa viu seu povoado crescer devido à sua localização estratégica entre os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Começando assim, a serem documentados os primeiros feitos das vizinhanças de Nossa Senhora de Bemposta e São Sebastião de Entre Rios. As quais, introduziram a cultura cafeeicultora local, começando um processo de desenvolvimento econômico local que se estagnaria junto com a decadência do café no Brasil (1929). Desse modo, os povoados passaram a subsistir da agricultura e pecuária de corte que posteriormente, virou pecuária leiteira. Na fotografia da Figura 2 é possível observar a Fazenda Boa União Três Rios, RJ.

A inauguração da rodovia União e Indústria em 1861 marcou uma mudança no cenário exploratório:

A partir da inauguração da Estação das Diligências da Companhia União e Indústria, em 23 de junho de 1861, a localidade de Entre Rios passou a ser beneficiada por vários melhoramentos, convertendo-se em grande centro comercial. Em 1867 foi implantada a Estrada de Ferro D. Pedro II, com cruzamento da estrada de rodagem no local, tornando o núcleo importante entroncamento rodoferroviário (TCE/RJ., 2004).

Figura 2 - Fazenda Boa União Três Rios, RJ



Fonte: Arquivo Central do IPHAN. Sem data.

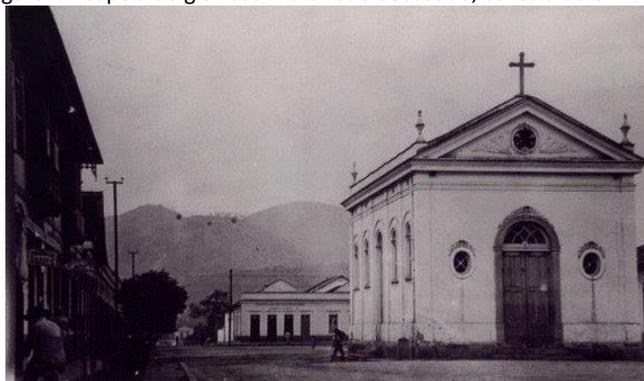
As imagens nas Figuras 3 e 4 mostram, respectivamente, a Estação de Mudas de Entre Rios, em 1861, e a Capela do glorioso Mártir São Sebastião, construída em 1890. A capela foi demolida em 1936 para dar lugar à Rodoviária Roberto Silveira, hoje conhecida como Rodoviária Velha.

Figura 3 - Estação de Mudas de Entre Rios, 1861



Fonte: Henry Klumb, 1891.

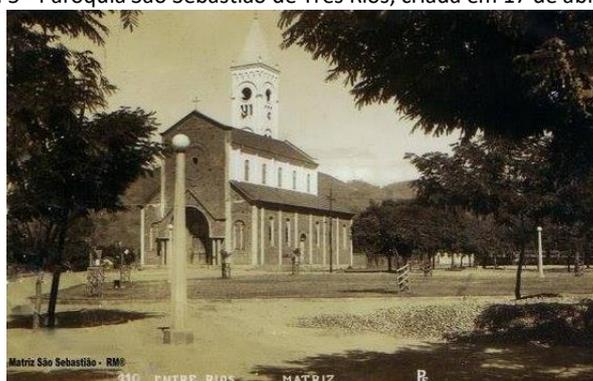
Figura 4 - Capela do glorioso Mártir São Sebastião, construída em 1890



Fonte: Paróquia São Sebastião - Três Rios

Mesmo com os ditos melhoramentos e o crescimento da localidade, a atual cidade só se tornou um distrito do município de Paraíba do Sul em 1890. Conquistou sua independência política em 1938, resultando de um desmembramento no qual Entre Rios abrangia as terras dos distritos de Monte Serrat (atual Afonso Arinos), Areal e Bemposta. Na Figura 5, é possível observar a primeira paróquia do município, a Paróquia São Sebastião de Três Rios, criada em 17 de abril de 1925. No entanto, devido à existência de outros municípios brasileiros com a mesma nomenclatura, em 31 de dezembro de 1943, passou a se chamar apenas Três Rios.

Figura 5 - Paróquia São Sebastião de Três Rios, criada em 17 de abril de 1925



Fonte: Paróquia São Sebastião - Três Rios

Em 1946, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) se instalou na cidade de Volta Redonda, e em 1950, concluiu-se a abertura da Rodovia Rio-Bahia, atual trecho Lúcio Meira da BR 393, que liga Três Rios a Volta Redonda. A nova rodovia atravessa o município, onde é possível notar o entroncamento desta com a Estrada União Indústria, um trecho da BR 040 (Figura 6).

Figura 6 - Entroncamento das BRs 393 e 040 em Três Rios



Fonte: Hotel Ibis Styles e Shopping Américo Silva. 2013.

A abertura de rodovias e suas redes promoveram uma rápida transformação local, levando uma região de uma economia baseada na agricultura de subsistência a alinhar-se ao processo de industrialização brasileiro. Vinculada ao transporte de matéria-prima, mercadorias e pessoas, a cidade apresenta consideráveis impactos na paisagem e na vida urbana, migrando de uma cidade com viés bucólico para o progressismo modernista.

O desenvolvimento de uma malha rodoferroviária era apenas o início; a vocação industrial do local foi notoriamente impulsionada em 1963, com a chegada da fábrica da Companhia Industrial Santa Matilde, sediada em Petrópolis/RJ. A Cia Industrial Santa Matilde, era uma indústria mecânica brasileira consagrada internacionalmente, especializada na fabricação de vagões de trem e demais componentes ferroviários.

Entre as décadas de 1960 e 1970, a fábrica expandiu suas atividades e ganhou destaque no mercado, ocupando uma posição central no desenvolvimento da economia local. No entanto, em meados dos anos 1980, com a crescente dívida externa brasileira, o governo impediu os investimentos na ferrovia, impulsionando a expansão das rodovias e, conseqüentemente, a indústria de automóveis. Isso teve reflexos na empresa, que desencadeou um grave processo de declínio, gerando um período de recessão econômica e social na cidade.

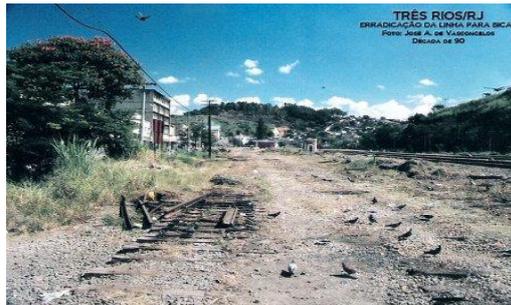
Como mencionado anteriormente, a aura de crise não era exclusiva de Três Rios; o Brasil como um todo estava colhendo os frutos dos planos desenvolvimentistas. Nos anos seguintes, o Sindicato dos Metalúrgicos locais fez inúmeras tentativas para reativar a produção industrial. Com o enfraquecimento do setor, várias empresas ligadas a ele migraram para outros centros urbanos, e a conclusão da BR-040 em 1985 foi resgatada em mais desemprego e esvaziamento da cidade. Em um desses esforços, a planta do pátio industrial da antiga Cia Industrial Santa Matilde foi alugada pela empresa T'Trans (1998), que tinha uma capacidade de produção significativamente inferior, mas já trazia esperanças. A chegada da T'Trans marcou um novo mercado industrial, antes voltado para as ferrovias e, agora, com a decadência crescente desse setor, deu ênfase ao transporte rodoviário.

Nas Figuras 7a e 7b, são indicadas o Pátio da Estação de Três Rios da Leopoldina em 1968 (7a) e a erradicação da linha para Bicas, trecho na altura do antigo Pátio da Estação de Três Rios, em 1990 (7b). Esses são exemplos de alguns impactos iniciais na paisagem da cidade, sujeitos ao monte e desmonte das estruturas urbanas para se adequarem ao processo de mercantilização. Isso reflete a marca descartável da sociedade contemporânea, caracterizada pelo aspecto transmutável apontado por Marc Auge (2010) - a velocidade, o excesso, a construção, a desconstrução e a reconstrução o em um processo incessante.

Figuras 7a e 7b - Pátio da Estação de Três Rios da Leopoldina (quarto telhado) / Erradicação da linha para Bicas, trecho no antigo Pátio da Estação de Três Rios



a



b

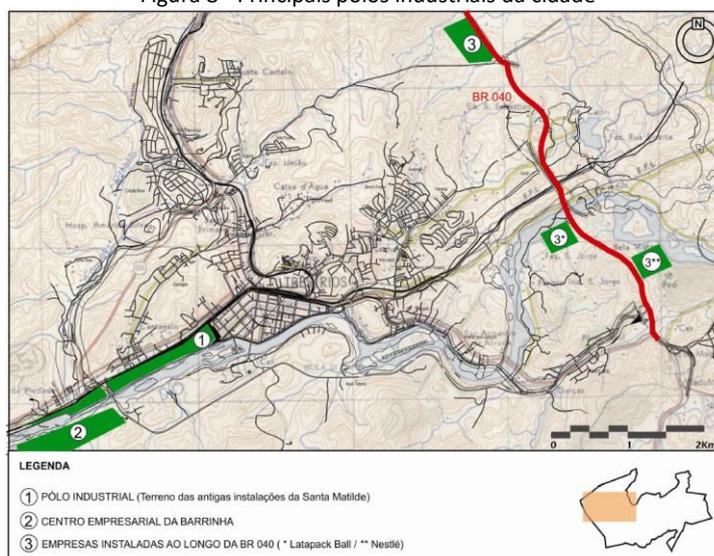
Fonte: Autor desconhecido, 1968. / José A. de Vasconcelos, 1990.

Em meio à instabilidade do principal setor da cidade, foi a atividade comercial que passou a desempenhar um papel fundamental para sua manutenção¹.

A chegada da fábrica da Neobus (produtora de carrocerias de veículos urbanos e micro-ônibus) em 2002 pareceu ser mais um passo importante para a recuperação econômica, principalmente após o decreto oficial de falência da Cia Industrial Santa Matilde. Parte de suas instalações foi adquirida pela Açotel, uma indústria mais recente na cidade. Segundo Sales (2009), em uma publicação no site da Associação Nacional de Transportes Públicos, na época de sua inauguração na cidade, a Neobus investiu R\$ 100 milhões na fábrica e pretendia contratar quase dois mil funcionários.

Desde então, o local recebeu significativos incentivos fiscais, e várias empresas iniciaram suas atividades em terras trirrienses, criando parques industriais em diferentes pontos da cidade. O mapa da Figura 8 apresenta a distribuição dos principais pontos industriais da cidade.

Figura 8 - Principais polos industriais da cidade



Fonte: Almeida, 2012.

¹ O papel do plano diretor na organização espacial das cidades: o caso do município de Três Rios. Camila Righi de Almeida, 2012.

Para uma breve análise da evolução urbana, foram utilizadas quatro imagens do mesmo local da cidade, a primeira, apresentada na Figura 9a, é do início do século XIX e a segunda, de meados do século XX (Figura 9b).

Figura 9 - Rodoviária do século XX que foi construída no lugar da Capela do Século XIX: (a) capela do século XIX, (b) primeira rodoviária da cidade; (c) rodoviária em 2014 e (d) rodoviária em 2017



Fonte: (a) Paróquia de São Sebastião. (b) Blog História em Mãos. (c) TV Rio Sul (d) Google Maps.

Ao observar as duas fotografias (Figuras 9a e 9b), nota-se que a paisagem natural foi contraposta ao crescimento da urbe, numa substituição simbólica de uma capela religiosa por um terminal rodoviário. Surgem indícios de uma sobreposição do desenvolvimento à preservação da memória e dos bens culturais. Num segundo momento, além das ocupações dos morros, percebe-se que o terminal, agora chamado de Rodoviária Velha, tornou-se secundário, começando a demonstrar falta de cuidados. Nesse sentido, passou a receber poucas linhas de ônibus até encerrar suas atividades para uma reforma.

No entanto, ao compararmos as imagens de 2014 (Figura 9c) até a de 2017 (Figura 9d), o único progresso nas obras parece estar relacionado às vagas de carros. O edifício que um dia ocupou o espaço da primeira capela da cidade e foi a primeira rodovia local demonstra fragilidades, visto a pouca contribuição econômica. Isso sugere, entre outros aspectos, um crescimento urbano com pouca ênfase à preservação e memória.

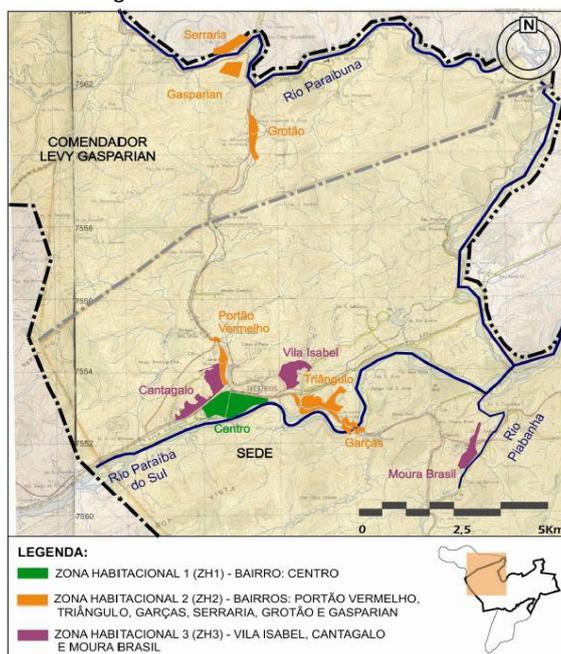
3 A LEGISLAÇÃO

As leis, por definição, têm o papel de regência das sociedades democráticas, sendo meios de assegurar aos cidadãos, uma série de direitos e deveres perante o Estado. Por isso, são cruciais no processo de evolução das cidades. A nível municipal, é o plano diretor que determina os parâmetros para o desenvolvimento, amparado por outras leis complementares que devem estar em concordância com o Estatuto da Cidade (Lei Federal de nº 10.257, 2001).

Plano Diretor de 1968

Com mais de 30 anos de emancipação, o primeiro plano urbanístico da cidade foi sancionado em 31 de dezembro de 1968, pela lei nº 788. Válido por mais de duas décadas, ele tinha como intenção o controle do desenvolvimento territorial e socioeconômico local. No entanto, apenas regulamentava 25% do município, conforme área demarcada na Figura 10. Ou seja, até 1990 (ano de sua revisão), a parte majoritária da cidade crescia sem o apoio de nenhum tipo de parâmetro legal.

Figura 10 - Zoneamento do PD de 1968



Fonte: ALMEIDA, 2012.

Em seu texto, ele aborda desde diretrizes gerais sobre o planejamento urbano até disposições relacionadas ao zoneamento, loteamento e edificações. Dessa forma, ocorre a divisão de 25% da cidade em zonas conforme o uso predominante do solo. Além disso, são apresentadas disposições obrigatórias para construção e uma taxa máxima de ocupação. No entanto, não há restrições quanto aos gabaritos e não são especificadas taxas de permeabilidade.

O único vestígio de um pensamento ligado ao meio ambiente, é no caso de loteamentos, nos quais, exige 15% para a criação de áreas verdes e/ou edifícios públicos. Esta parcela deverá ser passada a prefeitura no ato da regulamentação.

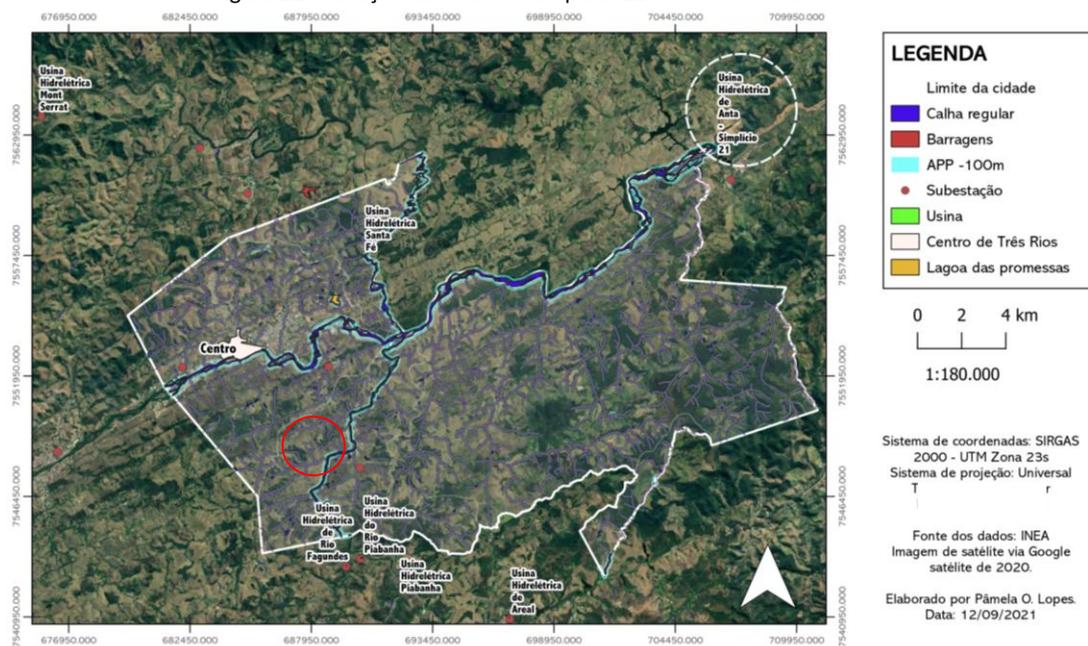
Em 1990, o PD de 1968 sofre sua primeira revisão, conforme já previsto em suas cláusulas, por meio da Lei nº 1.716, de 27-12-1990. Nesta revisão, todo território trirriense é incluso e já é possível notar uma mudança de abordagem, uma vez que suas cláusulas demonstram preocupação com parâmetros de preservação do meio ambiente, definindo inclusive, zonas de preservação ambiental. E, em áreas urbanas, define o lote e testada mínimos, justificando que:

A população das cidades aumenta cada vez mais, modificando o clima em decorrência dessa concentração. As grandes superfícies de pavimento de concreto, a presença de edifícios altos localizados próximos entre si, a emissão de calor comercial e industrial

e a concentração de fontes de poluição contribuem para a modificação do clima urbano. Essa situação pode ser modificada pela disposição conveniente dos prédios. (PD, 1990.)

Outro aspecto sobre essa versão é a referência a Furnas Centrais Elétricas SA como entidade reguladora dos limites de ocupação urbana em relação aos corpos hídricos, especialmente devido ao reservatório de Sapucaia (Simplicio 21), que está demarcado na Figura 11. Nesse sentido, ela deveria estabelecer restrições quanto à implantação de edificações em áreas propensas a inundação, conforme especificado no Plano Diretor de 1990. No entanto, nos documentos consultados, essa delimitação não é explicitamente indicada. É importante salientar que esta observação não é mantida nos planos diretores subsequentes.

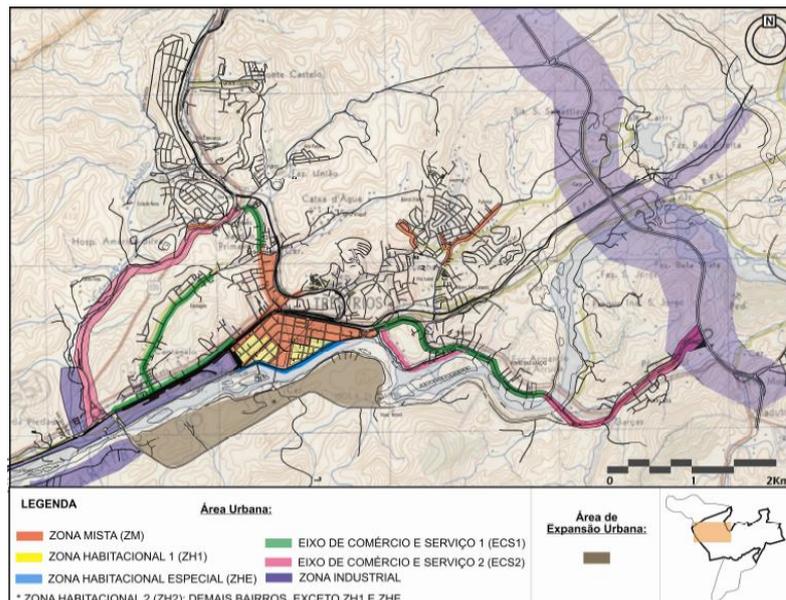
Figura 11 – Relação da Usina de Simplicio 21 com o Centro de Três Rios



Fonte: A autora, 2021.

Se antes o Plano Diretor (PD) de 1968 era dividido apenas de acordo com o uso predominante, agora, no PD de 1990, o território é categorizado em três áreas: área urbana, área de expansão urbana e área rural (Figura 12). Esta reorganização é justificada pela necessidade de “promover o adensamento de áreas parceladas, com melhor aproveitamento da infraestrutura disponível” (PD 1990). Em virtude dessa mudança, cada área recebe zonas específicas, com regulamentações e usos particulares.

Figura 12 - Zoneamento do PD de 1990



Fonte: Almeida, 2012.

Os novos ajustes incluem também diretrizes relativas ao esgoto, passeios públicos e circulações privadas, estabelecendo normas, por exemplo, para escadas e rampas. Dessa forma, a cidade passa a contar com sanções legais condizentes com um ideal de preservação ambiental para orientar seu crescimento. No entanto, o PD de 1990 ainda permanece distante da participação popular e da condição de ocupação do solo, resultando em uma legislação muitas vezes negligenciada, conforme observado no contexto brasileiro, onde pelo menos metade das moradias encontra-se em situação irregular e/ou subnormal.

Plano Diretor de 2006

Em 2001, o Brasil sancionou o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, que destaca a responsabilidade das prefeituras no desenvolvimento das cidades. O Estatuto enfatiza que o pleno desenvolvimento só ocorre por meio de uma gestão democrática da terra, que deve incluir a participação popular, o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, além de garantir a segurança e a sustentabilidade ambiental, entre outros aspectos. Foi estabelecido um prazo limite para que todas as prefeituras alinhassem seus planos com as novas diretrizes, coincidindo com esse prazo, veio a revisão do Plano Diretor de 1990 de Três Rios.

O primeiro Plano Diretor do município no século XXI aborda, pela primeira vez, temas como patrimônio, mobilidade, cultura e esporte, incorporando aspectos do novo Estatuto.

Plano Diretor de 2013

Sendo plausível de destaque na Lei nº 3.906 de 02 de outubro de 2013, o reconhecimento da necessidade de redução do déficit habitacional, alinhando estratégias para diminuir as desigualdades, como o planejamento de habitações sociais. Além disso, aborda a preservação do patrimônio histórico e a vitalidade da cidade, dividindo-a em macrozonas: Urbana, Rural e Ambiental. Na área urbana, há subdivisões em zonas consolidadas, dirigidas e em expansão territorial.

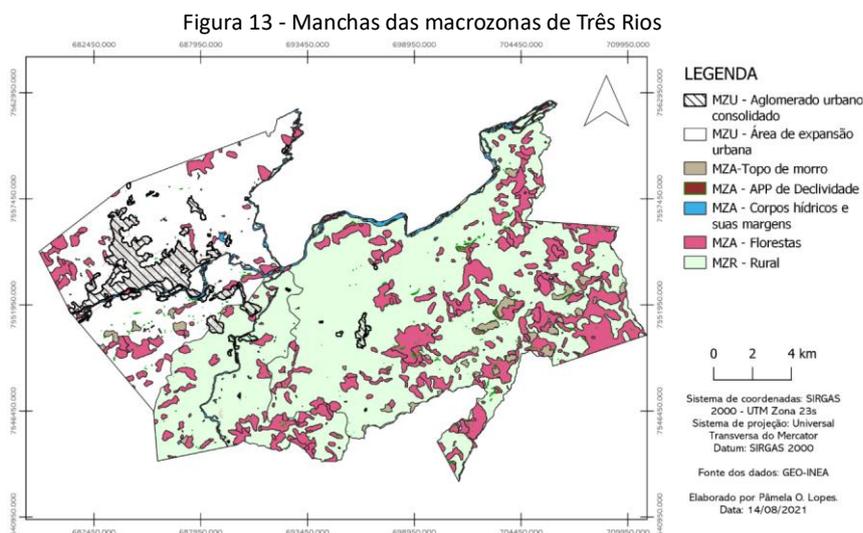
As legislações mais recentes sobre gestão urbana na cidade são a de Uso e Parcelamento do Solo (nº 4648 de 30 de dezembro de 2019) e a Lei Orgânica Municipal de 2019. No entanto, de acordo com o site da Prefeitura de Três Rios, o Plano Diretor em vigor em 2021 é regido pela Lei nº 3.906 de 02 de outubro de 2013.

Ao consultar as legislações, é possível afirmar que as restrições de ocupação do solo na cidade ainda são relativamente recentes, tendo sido totalmente regulamentadas há pouco mais de 30 anos. Esse cenário pode contribuir para o quadro brasileiro de mais de 5 milhões de habitações subnormais em 2020, conforme dados do IBGE.

No entanto, desde o Plano Diretor de 2006, é notável uma mudança de paradigma em relação às normas de uso da cidade, e pode-se afirmar que a preocupação com o equilíbrio ambiental é formalmente representada.

4 ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

Com 97% da população vivendo em áreas urbanizadas, dividida em pelo menos 60 localidades que ocupam cerca de $\frac{1}{4}$ de todo o território trirriense, Três Rios possui um cotidiano expressivamente urbano, apesar de conter um espaço significativo com potencial rural, como veremos. Segundo o site da Prefeitura, o Plano Diretor em vigor em 2021 é regido pela LEI Nº 3.906 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013, que organiza a cidade nas seguintes zonas: I – Macrozona Urbana (MZU); II – Macrozona Rural (MZR); III – Macrozona Ambiental (MZA). O Mapa da Figura 13 apresenta as áreas correspondentes a essas zonas, de acordo com as normas legais do Plano Diretor de 2013.



Fonte: A autora, 2021.

Para este trabalho, apenas a Macrozona Urbana (MZU) será analisada, uma vez que o foco principal está relacionado ao abairramento. O texto final do Plano Diretor de 2013 delimita as subdivisões referentes a cada zona: Zona Urbana Consolidada, Zona de Expansão Urbana Consolidada e Zona de Expansão Urbana Dirigida (Tabela 1).

Tabela 1 – Subdivisões de Bairros das Macrozona Urbana – PD 2013.

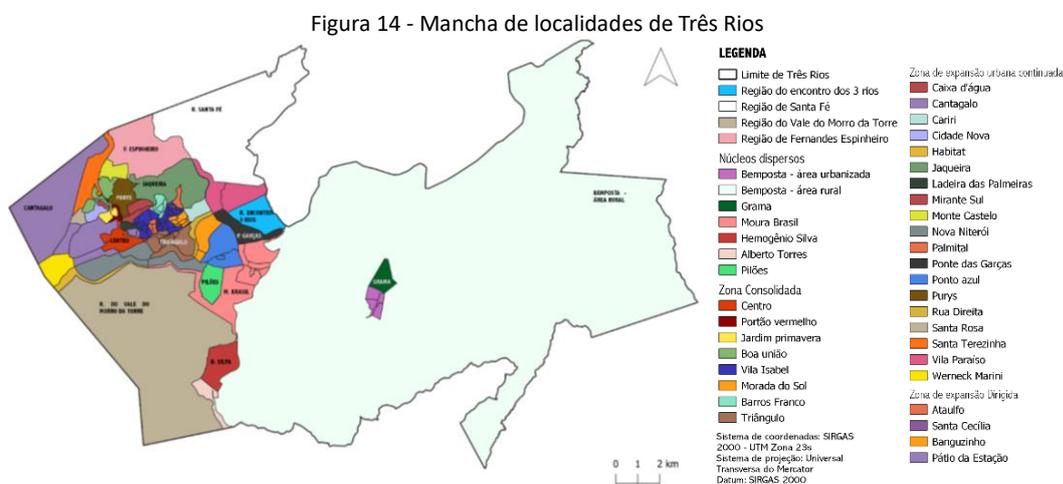
Zona Urbana Consolidada	Zona de Expansão Urbana Consolidada	Zona de Expansão Urbana Dirigida
I - Centro	I - Caixa D'água	XII - Passatempo
II - Portão Vermelho	II – Cantagalo	XIII - Ponte das Garças
III - CTB	III - Cariri	XIV - Ponto Azul
IV - Jardim Primavera	IV - Cidade Nova	XV - Purys
V - Boa União	V - Bairro Habitat	XVI - Rua Direita
VI - Vila Isabel	VI - Jaqueira	XVII - Santa Rosa
VII - Morada do Sol	VII - Ladeira das Palmeiras	XVIII - Santa Terezinha
VIII - Morro dos Caetanos	VIII - Mirante Sul	XIX - Terceiro Depósito
IX - Barros Franco	IX - Monte Castelo	XX - Vila Paraíso
	X - Nova Niterói	XXI - Werneck Marini
	XI - Palmital	

Fonte: A autora, 2021

5 ABARRAMENTO

A cidade é composta por regiões envolvidas em momentos históricos distintos e, por isso, possui características físicas, econômicas e culturais variadas. Assim, a delimitação de bairros é uma ferramenta não apenas de gestão municipal, mas também facilitadora do entendimento da relação dessas partes com o todo.

O Plano Diretor de Três Rios menciona a intenção de elaborar um mapa de abairramento por meio de uma lei complementar. Até a data da pesquisa, não foi possível identificar a existência dessa lei nem do mapa de abairramento, tornando seu desenvolvimento, o foco deste trabalho. Através do mapa censitário do IBGE, do texto final do Plano Diretor de 2013 e do auxílio aos moradores de diferentes localidades da cidade, foi elaborado um esquema contendo alguns bairros para melhor compreensão das subdivisões locais (Figura 14). Para isso, foi desenvolvida uma lista atualizada com o acréscimo de localidades (Tabela 2).



Fonte: A autora, 2021.

A identificação dessas regiões é aproximada e não abrange todos os limites populares/de vivência que, muitas vezes, ocorrem dentro do próprio bairro. Como exemplo, para

os moradores do bairro Monte Castelo, ele possui uma subdivisão denominada Espinhaço e outra chamada Populares, cada uma com características territoriais e históricas distintas. O mesmo ocorre com Santa Terezinha, que possui a microrregião do Multirão, com a Vila Isabel contendo a Mãe Preta, e assim sucessivamente.

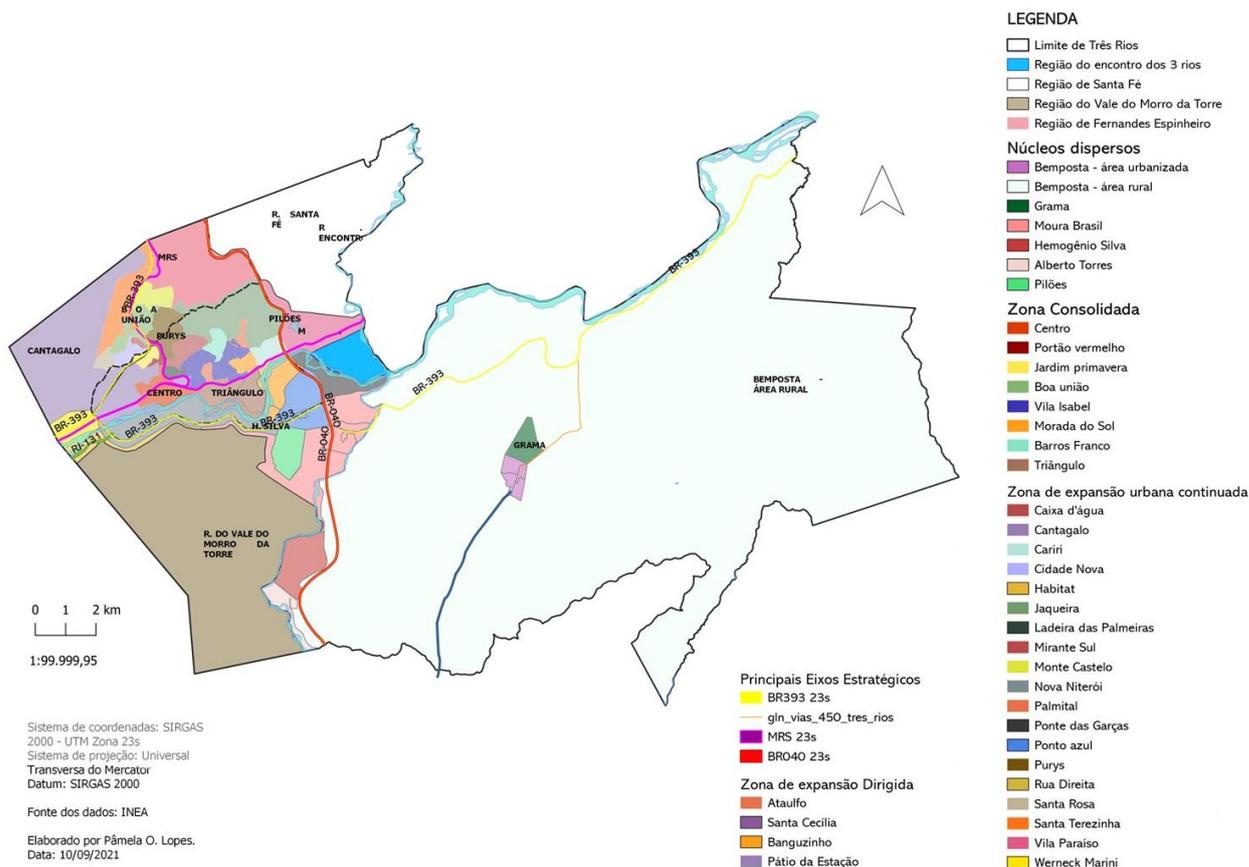
Tabela 2 – Lista de localidades de Três Rios.

Localidades identificadas no mapa do PD 2013	Localidades identificadas no final do PD 2013	
1. Centro	1. Centro	30. Vila Paraíso
2. Portão vermelho	2. Portão Vermelho	32. Pilões
3. Jardim Primavera	3. Morro do CTB	33. Bairro Grama
4. Boa União	4. Jardim Primavera	34. Werneck Marini
5. Vila Isabel	5. Boa União	35. Bemposta (Sede
6. Morro dos Caetanos	6. Vila Isabel	Distrital):
7. Barros Franco	7. Morada do Sol	35. Moura Brasil
8. Triângulo	8. Morro dos Caetanos	36. Hermogênio Silva
9. Caixa D'água	9. Barros Franco	
10. Cantagalo	10. Triângulo	
11. Cariri	11. Caixa D'água	
12. Cidade Nova	12. Cantagalo	
13. Jaqueira	13. Cariri	
14. Monte Castelo	14. Cidade Nova	
15. Nova Niterói	15. Bairro Habitat	
16. Palmital	16. Jaqueira	
17. Ponte das Garças	17. Ladeira das Palmeiras	
18. Ponto Azul	18. Mirante Sul	
19. Alto Purys	19. Monte Castelo	
20. Purys	20. Nova Niterói	
21. Santa Rosa	21. Palmital	
22. Santa Terezinha	22. Passatempo	
23. Moura Brasil	23. Ponte das Garças	
24. Pilões	24. Ponto Azul	
25. Vila Esperança	25. Purys	
26. Destrito Industrial da Codin	26. Rua Direita	
27. Vale dos Barões	27. Santa Rosa	
28. Barrinha	28. Santa Terezinha	
29. Santa Matilde	29. Terceiro Depósito	

Fonte: A autora, 2021

Com o mapa esquemático de localidades, é possível perceber que a área urbana da cidade é majoritariamente concentrada na região noroeste. Por isso, seu centro urbano mais disperso, o distrito de Bemposta, possui uma gestão à parte. Os pontos das localidades, principais massas d'água e principais eixos estratégicos indicados no mapa de abairramento proposto e apresentado na Figura 15 permitem a compreensão de um retrato mais abrangente de Três Rios, com a presença da água no espaço urbano e dos eixos que cruzam uma região.

Figura 15 - Localidades, rios e eixos principais de Três Rios



Fonte: A autora, 2021 (Dados INEA)

CONCLUSÃO

Diante do cenário atual da cidade de Três Rios, esta pesquisa foi iniciada com o objetivo de obter um panorama das intervenções humanas e legislativas que resultaram na conformação atual da cidade. Esse olhar permite destacar a importante trajetória em que o rodoviário sobrepôs até mesmo construções históricas, como a primeira capela religiosa, sobreposta por um terminal rodoviário que, ultrapassado, atualmente se encontra em ruínas, demonstrando um crescimento urbano com pouca ênfase na preservação e memória.

Observe-se, por meio da legislação, que a cidade é majoritariamente regulamentada há pouco mais de 30 anos, o que está em consonância com muitas moradias em locais inadequados e/ou fora dos parâmetros urbanos atuais. Atualmente, a preocupação com o equilíbrio ambiental está representada formalmente. No entanto, ainda se percebe uma baixa adesão aos códigos de uso do solo, resultando em diversas moradias apresentando diferentes

tipos de riscos.

A cidade, que possui o maior carnaval de sua região limítrofe, o Encontro dos Três Rios, comércio convidativo, entre outros atrativos, sente suas potencialidades abaladas diante do aumento de suas fragilidades urbanas, como a violência, degradação ambiental e situações de calamidade pública.

O levantamento do processo de expansão da cidade e o desenvolvimento de um mapa abairramento são ações importantes para a identificação do crescimento da cidade para além dos limites consolidados. Este material pode representar um importante aliado para a determinação das necessidades locais e definição das políticas públicas contribuindo, por exemplo, com as diretrizes de implantação de espaços de educação e de saúde dadas as novas demandas relacionadas às novas ocupações. A contribuição destas informações não se restringe ao atendimento de demandas, mas também à observação dos vetores de crescimento e o desenvolvimento de ações estratégicas capazes de minimizar riscos para a população e danos ambientais como resultado de implantações inadequadas. O planejamento a partir de uma leitura completa do território possibilita avaliar os interesses e possibilidades locais e ao mesmo tempo atender a população oferecendo espaços de qualidade envolvendo minimamente mobilidade, saúde, educação e recreação.

Referências

ALMEIDA, C. R. **O Papel do Plano Diretor na organização espacial das cidades: o caso do município de Três Rios.** Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora-MG, 131p., 2012

BRASIL. **Lei Federal de nº 10.257 de 19 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm#:~:text=LEI%20No%2010.257%2C%20DE%2010%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=Regulamenta%20os%20arts.%20182%20e,urbana%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. Acesso em: 16 mar. 2022.

INEPAC. **TRÊS RIOS.** [s. l.], Disponível em: <http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img/site/TresRios.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2022.

TCE/RJ, Secretaria-Geral de Planejamento. T C E RJ. [s. l.], 2004.

TRÊS RIOS. **Lei nº 788, de 31 de dezembro de 1968.** Institui o Plano Diretor Urbanístico de Três Rios, aprova suas Diretrizes Gerais, fixa normas para a sua execução e dá outras providências. Plano Diretor de Três Rios de 1968. Três Rios, [1968]. Disponível em: <https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-788-institui-o-plano-diretor-urbanistico-de-tres-rios/> Acesso em: 16 mar. 2022.

TRÊS RIOS. **Lei nº 1.716, de 27 de dezembro de 1990.** Modifica a Lei nº 788, de 31 de dezembro de 1968 (PDU); suas alterações e dá outras providências. Plano Diretor de Três Rios de 1990. Disponível em: <https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-1-716-modifica-a-lei-no-788-de-31-de-dezembro-de-1968-pdu-suas-alteracoes-e-da-outras-providencias/> Acesso em: 16 mar. 2022. <https://cdn.tresrios.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/23145628/L3906-13-Plano-Diretor-Urbano-e-Rural-PDU.pdf>

TRÊS RIOS. **Lei nº 2.962 de 6 de outubro de 2006.** Se trata da Lei que estabelece o Plano Diretor de Três Rios - Plano Diretor de Três Rios de 2006. Disponível em: <https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-2-962-lei-do-plano-diretor-do-municipio-de-tres-rios/> Acesso em: 16 mar. 2022.

TRÊS RIOS. **Lei nº 3.906 de 02 de outubro de 2013.** Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Três Rios, modifica a Lei nº 2.962 de 10/10/2006 e dá outras providências. Plano Diretor de Três Rios de 2013. Disponível

em: <https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-3-906-dispoe-sobre-a-revisao-do-plano-diretor-do-municipio-de-tres-rios-modifica-a-lei-no-2-962-de-10-10-2006-e-da-outras-providencias/> Acesso em: 16 mar. 2022.

TEIXEIRA, Ezilma. **Prefeitura de Três Rios**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: [https://tresrios.rj.gov.br/index.php/nossa-cidade/#:~:text=A referência mais remota sobre referida sesmaria, exarada pela coroa.](https://tresrios.rj.gov.br/index.php/nossa-cidade/#:~:text=A%20refer%C3%ancia%20mais%20remota%20sobre%20referida%20sesmaria,%20exarada%20pela%20coroa.) Acesso em: 20 mar. 2022.